



**MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA N. 43 DE 20 DE MAIO DE 2020**

**Dispõe sobre alteração na Portaria n.  
060/2019 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a ocorrência de remunerações em desacordo com a legislação municipal da Servidora, E.V.M., matrícula 000001.8, por exercer em determinado período função a título de extranumerário, conforme apuração autuada documentalmente; CONSIDERANDO a recomendação para o exercício da autotutela da administração precedida de contraditório e ampla defesa pelo servidor afetado; CONSIDERANDO que a Servidora Nubia Helena De Paula Oliveira Serpa (000935.9) se encontra em licença maternidade, o que inviabilizou a conclusão do procedimento conforme art. 4º; CONSIDERANDO a necessidade de continuar o procedimento; CONSIDERANDO se tratar de processo de autotutela na qual não se está avaliando conduta disciplinar da servidora indicada no art. 1º; CONSIDERANDO que cabe análise conclusiva após a manifestação da servidora; CONSIDERANDO que por conta do afastamento da Servidora Nubia Helena De Paula Oliveira Serpa (000935.9) cabe a nomeação de outro servidor para concluir os trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEIO o servidor Fulvio Machado Faria (matrícula 000985.4) para conclusão do relatório do art. 4º da Portaria 060/2019.

**Parágrafo Único.** O relatório caput deve compreender apenas a discussão no âmbito do relatório de fls. 123-126 e da defesa da autuada.

**Art. 2º.** Após retorno, passo a decidir, nos termos do art. 5º da Portaria 060/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Silvianópolis, MG, 20 de maio de 2020.

**VITOR NERY DE MORAIS**  
Prefeito Municipal